



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 007/2026

( ) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE (X) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 02 (dois) caminhões 4x2 equipados com baús adaptados para coleta seletiva, destinado à prestação dos serviços de coleta de resíduos recicláveis na área urbana de Lages, visando à recomposição e readequação da frota operacional, à ampliação da cobertura dos serviços e à garantia da continuidade, eficiência e qualidade do serviço público essencial.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Materiais/Equipamentos

( ) Serviço comum

( ) Serviço comum de engenharia

( ) Serviço especial de engenharia

( ) Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? ( )

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? ( )

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, autarquia criada pela Lei Complementar nº 181/2003 e reestruturada pela Lei Complementar nº 453/2015, é responsável pela coordenação, operação e ampliação dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Lages/SC, em conformidade com o art. 23, IX, da Constituição Federal e com a Lei Federal nº 11.445/2007 (atualizada pela Lei nº 14.026/2020).

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de recomposição e adequação da frota destinada à coleta de resíduos sólidos recicláveis do Município, serviço público essencial à saúde pública, à proteção ambiental e à qualidade de vida da população.

A partir de avaliação técnica superveniente, decorrente do aprofundamento dos estudos operacionais e da elaboração do novo Plano de Coleta Seletiva, constatou-se a insuficiência da frota atualmente disponível para o atendimento integral da demanda existente e projetada. Verificou-se que os veículos em operação apresentam elevado desgaste, limitações técnicas e recorrentes



indisponibilidades, o que compromete a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços de coleta.

Ressalta-se que a necessidade ora identificada não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, uma vez que, à época de sua consolidação, não era possível dimensionar de forma precisa o déficit operacional posteriormente constatado. Assim, a presente demanda não decorre de falha de planejamento, mas da evolução dos estudos técnicos e da adequação da gestão pública às necessidades reais do serviço.

A aquisição de caminhões novos, devidamente implementados para a coleta de resíduos recicláveis, permitirá a modernização da frota, a redução de falhas mecânicas, a diminuição de custos com manutenções corretivas, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o aumento da confiabilidade operacional do serviço, assegurando a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público essencial.

Diante do exposto, a formalização da presente demanda revela-se necessária e adequada para atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

( ) Sim

( X ) Não, precisa incluir.

**Justificativa:**

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, uma vez que a necessidade ora identificada decorre de avaliação técnica superveniente, formalizada em diagnóstico técnico específico, elaborado em janeiro desse ano, no âmbito do aprofundamento dos estudos operacionais e da elaboração do novo Plano de Coleta Seletiva. Referido diagnóstico evidenciou a insuficiência da frota atualmente disponível para o atendimento integral e adequado da demanda do Município, especialmente diante da ampliação da cobertura dos serviços e da necessidade de maior eficiência operacional.

Ressalta-se que, à época da consolidação do PCA 2026, não era possível dimensionar de forma precisa o déficit operacional posteriormente identificado, tendo em vista que os estudos técnicos então disponíveis não contemplavam o nível de detalhamento alcançado na fase subsequente de planejamento.



Assim, a ausência da demanda no PCA 2026 não caracteriza falha de planejamento, mas sim o resultado de uma evolução natural e legítima dos estudos técnicos, que permitiu à Administração ajustar suas ações às necessidades reais e atuais do serviço público, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento dinâmico e do interesse público.

## 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 838.636,36 (oitocentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

## 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 838.636,36	Percentual: 100%
Conta para empenho:		
Código de despesa: 15	Elemento de despesa: 4490.5252	

## 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da adesão das Atas.

## 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

( X ) Não

( \_\_\_ ) Sim

## 9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR

Nome: Ana Carolina de Oliveira Varoni

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: adm.semasa@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Vandel Antunes

Cargo: Almojarife

E-mail: almojarifado.semasa@lages.sc.gov.br



---

**GESTOR SUBSTITUTO**

Nome: Jocemar Ribeiro da Silva

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: financeiro.semasa@lages.sc.gov.br

## 10. ÁREA REQUISITANTE

10.1 SETOR: Setor Administrativo - Financeiro

10.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: José Maximiliano Cappelletti Batalha

Cargo: Diretor Administrativo - Financeiro

E-mail: financeiro.semasa@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 10 de abril de 2026.

---

Responsável pela elaboração do DFD  
Luana Búrigo Vargas  
Diretora de Resíduos Sólidos

---

Diretora - Presidente  
Paula Cristina Pinheiro Granzotto

---

Diretor Administrativo-Financeiro  
José Maximiliano Cappelletti Batalha

---

Diretor (a)-Geral de Orçamento